



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2009**

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado MBA em Gestão de Empreendimentos Inovadores, ofertado pela UFCG, em parceria com o PaqTc-PB.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente;

Considerando as normas constantes na Resolução nº 03/99 da CES/CNE, bem como o exposto nas Resoluções nº 06 e 16/2006, que tratam do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, e

À vista das deliberações do plenário em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2009 (Processo nº 23096.016533/09-43),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado MBA em Gestão de Empreendimentos Inovadores, ofertado pela UFCG, em parceria com o PaqTc-PB.

**Art. 2º** O Curso, estruturado de acordo com o que determinam as Resoluções Nº 03/99 da Câmara de Educação Superior – CES, do Conselho Nacional de Educação – CNE, e nº 03/06 da CSPG, é de natureza interdisciplinar e será ofertado na modalidade presencial.

**Art. 3º** A carga horária do Curso é de 360 horas de aula, distribuídas num conjunto de 14 disciplinas, aí incluído o Trabalho de Conclusão de Curso, definido como Monografia.

**Art. 4º** O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, através dos Anexos I e II.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em 27 de agosto de 2009.

**RÔMULO FEITOSA NAVARRO**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009**

**REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM  
GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O MBA em Gestão de Empreendimentos Inovadores está estruturado segundo as normas constantes da Resolução nº 03/99 da CES/CNE.

**Art. 2º** O Curso, com carga horária de 360 horas, será promovido pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, com a Universidade Federal de Campina Grande sendo a certificadora.

**Art. 3º** Para obtenção do Certificado exigir-se-á do aluno a frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada disciplina, a aprovação com crédito em todas as disciplinas oferecidas e a apresentação individual, com aprovação, do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS DO CURSO**

**Art. 4º** O Curso, de caráter executivo e interdisciplinar, tem os seguintes objetivos:

I – Apresentar e discutir os conceitos básicos de inovação, bem como as diferentes formas de pensar e os modelos de gestão;

II – Desenvolver a abordagem sistêmica das inovações;

III – Discutir os aspectos críticos dos processos de inovação e difusão de tecnologias;

IV – Apresentar e discutir documentos e conceitos legais e oficiais sobre inovação;

V – Apresentar conceitos e técnicas de prospectiva tecnológica;

VI – Apresentar os instrumentos governamentais de execução das políticas e estratégias de Inovação;

VII – Valoração da inovação e sua negociação.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **Seção I Da Estrutura Organizacional**

**Art. 5º** A administração do MBA em Gestão de Empreendimentos Inovadores far-se-á através do Colegiado do Curso, como órgão deliberativo, e da Coordenação do Curso, como órgão executivo.

#### **Seção II Do Colegiado**

**Art. 6º** O Colegiado do Curso é o órgão com função deliberativa, para coordenação didática do Curso, sendo constituído:

- I – pelo Coordenador Pedagógico do Curso, como seu presidente;
- II – por 01 (um) representante dos docentes que participam do Curso;
- III – por 01 (um) representante discente, escolhido por seus pares.
- IV – por 01 (um) representante técnico-administrativo;

**Art. 7º** O Colegiado de Curso reunir-se-á com a presença da metade mais um de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. Em caso de empate, cabe a decisão ao presidente da reunião.

**Art. 8º** São atribuições do Colegiado de Curso:

I – aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pela Coordenação do Curso, para isoladamente ou em Comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a orientação e ou avaliação do Trabalho Final, bem como estabelecimento de mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Curso;

II – homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

III – decidir sobre desligamento de alunos do Curso;

IV – deliberar acerca das questões relacionadas à aplicação e execução do planejamento pedagógico do curso.

#### **Seção III Da Coordenação**

**Art. 9º** A Coordenação caberá a um Coordenador, escolhido dentre os docentes do quadro do Curso, conforme o estabelecido nos dispositivos legais desta Instituição.

**Art. 10.** Além de ser o responsável pela execução do Projeto Pedagógico do Curso, Compete ao Coordenador Pedagógico:

I – Delegar atribuições ao Coordenador Administrativo, Vice-Coordenador do colegiado;

II – Indicar ao Colegiado do Curso professor(es) para o cumprimento das atividades expostas no inciso I do artigo 9 deste Regulamento;

III – Elaborar o relatório final do curso e submetê-lo ao colegiado de curso, num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após termino das disciplinas;

IV – Promover uma avaliação contínua do Curso, com a participação de docentes e alunos.

#### **Seção IV Da Secretaria**

**Art. 11.** À Secretaria do curso compete, além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador:

I – Instruir os requerimentos dos candidatos;

II – Manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;

III – Manter em arquivo os diários de classe, os trabalhos finais e toda documentação de interesse do Curso;

IV – Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente;

V – Secretariar as reuniões do Colegiado e as apresentações do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

### **CAPÍTULO IV DA ADMISSÃO**

#### **Seção I Da Inscrição**

**Art. 12.** As inscrições serão abertas mediante edital/comunicado da Fundação PaqTecPB, o qual será divulgado em seu site oficial, na imprensa local, estadual e regional, bem como por meio de mídia impressa (cartazes) a serem distribuídos na região.

**Art. 13.** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, a serem distribuídas ao público em geral e preenchidas pela ordem de inscrição dos candidatos.

**Art. 14.** Para a inscrição dos candidatos, serão exigidos:

a) cópia do diploma de curso superior (autenticada);

- b) cópia do RG e CPF (autenticada);
- c) cópia de comprovante de residência;
- d) currículo Lattes (impresso);
- e) uma foto 3x4 e
- f) ficha de inscrição, devidamente preenchida.

**§1º** Somente será aceita inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir curso de graduação plena antes do início das aulas do Curso, quando lhe será exigida a apresentação do certificado de conclusão.

**§2º** A Coordenação do Curso deferirá o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada.

## **Seção II Da Seleção**

**Art. 15.** A seleção dos candidatos se dará pela ordem de inscrição dos mesmos, sempre resguardadas as condições apresentadas no Art. 15.

## **Seção III Da Matrícula**

**Art. 16.** Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula junto à Secretaria do Curso, dentro do prazo fixado pela Coordenação.

**§1º** A falta de efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em matricular-se no curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, e a conseqüente convocação dos classificados para ocupar a vaga.

**§2º** É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

## **CAPÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO**

### **Seção I Da Organização Curricular**

**Art. 17.** O Curso será 100% presencial, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de aula.

**Art. 18.** O Projeto Pedagógico do Curso não prevê a ofertas de disciplinas complementares.

**§ 1º** No cronograma de cada disciplina, será especificado o nome da disciplina; carga horária total; número de horas práticas e teóricas; período de realização (data de início e término), horário; local e professor responsável.

§ 2º O plano de ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para o aluno no início do curso e constará de: ementa, metodologia do ensino, forma de avaliação e bibliografia básica.

## **Seção II Do Trabalho Final**

**Art. 19.** O trabalho final, definido como Trabalho de Conclusão de Curso, será realizado individualmente pelo aluno, após o término da conclusão das disciplinas, representa um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no caput deste artigo, o TCC será considerada como disciplina.

**Art. 20.** O TCC deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

**Art. 21.** Para a realização do TCC, o aluno deverá escolher um orientador aprovado pelo Colegiado.

§ 1º O orientador deverá possuir o título mínimo de Mestre.

§ 2º Por solicitação do aluno e a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador do Trabalho Final.

**Art. 22.** As regras do TCC serão objeto de resolução própria.

## **CAPÍTULO VI DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

**Art. 23.** O rendimento escolar de cada disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, estudos de caso e seminários, sendo o grau ou média final da disciplina expressa por meio de notas e representados por valores de 0 (zero) a 10 (dez).

§1º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final através de nota igual ou superior a sete, e um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

§2º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

## **CAPÍTULO VII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Art. 24.** Não haverá aproveitamento de estudos.

## **CAPÍTULO VIII DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO**

**Art. 25.** O Certificado será emitido ao aluno que satisfizer às seguintes exigências:

I – tiver obtido frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por disciplina;

II – for aprovado em todas as disciplinas do Curso;

III – tiver depositado o TCC e logrado aprovação no mesmo.

## **CAPÍTULO IX DOS DIREITOS E DEVERES**

**Art. 26.** São direitos dos alunos:

I – freqüentar as aulas e participar das demais atividades didáticas;

II – utilizar as instalações e equipamentos colocados à disposição do curso;

III – receber orientações e informações da Coordenação, da Secretaria e dos docentes do curso;

**Art. 27.** São deveres dos alunos:

I – observar e cumprir este regulamento e as demais normas aplicáveis;

II – comparecer pontualmente, e com regularidade, às aulas e demais atividades programadas;

III – submeter-se ao regime de avaliação, entregar os exercícios e demais atividades acordadas com os professores, no prazo estipulado;

**Parágrafo único.** O aluno que não observar os deveres previstos neste Regulamento poderá ser advertido, ou desligado do curso, conforme o caso.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OU TRANSITÓRIAS**

**Art. 28.** O MBA em Gestão de Empreendimentos Inovadores não terá vigência permanente.

**Art. 28.** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, mediante exame de cada caso específico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009

ESTRUTURA CURRICULAR, DISCIPLINAS, EMENTÁRIO, QUADRO DOCENTE E BIBLIOGRAFIA DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM  
GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES

<i>Nº</i>	<i>Nome da Disciplina</i>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data</b>	<b>Professor</b>
	Aula Inaugural		10/07	Prof. Ary Plonsky
1.	Conceitos e Práticas de Inovação	20	10, 11 e 12/07	Ivan Rocha/UCB
2.	Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	32	17 e 18/7; 24 e 25/07	Eduardo Moresi/ UCB
3.	Plano Estratégico de Inovação	20	31/07; 01 e 02/08	Egídio Luiz Furlanetto/UFCG
4.	Empreendedorismo em Negócios de Base Tecnológica	20	07, 08 e 09/08	Marcelo Barros/UFCG
5.	Planos de Negócios de Empreendimentos Inovadores	20	14, 15 e 16/8	Marcelo Barros/UFCG
6.	Valoração e Negociação de Inovações I	16	21 e 22 /08;	José Antônio Beltrão Moura/UFCG
7.	Gestão da Inovação Tecnológica	16	28 e 29/08	Egídio Luiz Furlanetto/UFCG
8.	Aspectos Legais, Jurídicos e Institucionais da Inovação Tecnológica	32	11 e 12/09; 18 e 19/09	João Ademar/PaqTcPB - FACISA
9.	Tecnologia de Informação e Prospecção Tecnológica	32	25 e 26/09; 02 e 03/10	Luiz Martins/UNIFE – UNIV COIMBRA
10.	Inovação e Estratégias Organizacionais	32	16 e 17/10; 23 e 24/10	André Gustavo Carvalho Machado/UFPB
11.	Gestão de Projetos em Inovação Tecnológica	32	06 e 07/11; 13 e 14/11	Ivani Costa/SEBRAE
12.	Análise Mercadológica Para a Inovação e Estratégias de Marketing em Inovação Tecnológica	32	20 e 21/11; 27 e 28/11	Rita de Cássia de F. Pereira/UFPB
13.	Valoração e Negociação de Inovações II	32	04 e 05/12; 11 e 12/12	José Antônio Beltrão Moura/UFCG
14.	Apresentação dos Projetos de TCC	24	18, 19 e 20/12	Egídio Luiz Furlanetto e João Ademar
15.	Trabalho de Conclusão de Curso		Até 31/03/10	Orientador
<b>Carga Horária Total</b>		<b>360</b>		



## **- DISCIPLINAS E EMENTAS -**

### **1. Conceitos e Práticas de Inovação**

**Professore Responsável:** Ivan Rocha/UCB

**Carga Horária:** 20 horas

**EMENTA:** Panorâmica do curso. Conceitos Básicos (Manual de Oslo). Invenção, Descoberta e Inovação. Inovação aberta e co-criação. Ambiência para Inovação. Motivações. Dados, informação, conhecimento e Inteligência. Ativos tangíveis e intangíveis gerenciados. Discussão de resultados de pesquisas recentes no Brasil. Dimensões humana, histórica, filosófica, política, econômica, sócio-cultural, técnico-científica, legal, e epistemológica das inovações

### **2. Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva**

**Professor Responsável:** Eduardo Moresi/ UCB

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Conceitos básicos sobre a relação entre inovação tecnológica e aprendizagem organizacional. O conceito de gestão do conhecimento e sua relação estratégica com o estímulo ao aprendizado, à criatividade e à inovação no contexto organizacional. Inteligência Competitiva: conceitos e práticas

### **3. Plano Estratégico de Inovação**

**Professor Responsável:** Egidio Luiz Furlanetto/UFCEG

**Carga Horária:** 20 horas

**EMENTA:** Articulação entre estratégia de inovação e estratégia da empresa. Alinhamento estratégico de inovação. Plano de inovação. Risco e Incerteza e Análise do Risco.

### **4. Empreendedorismo em Negócios de Base Tecnológica**

**Professor Responsável:** Marcelo Alves Barros/UFCEG

**Carga Horária:** 16 horas

**EMENTA:** Conceitos básicos sobre empreendedorismo em negócios de base tecnológica – conceitos, estatísticas, facilitadores, empecilhos, oportunidades de novos negócios. Cases de empreendedores. Como construir um plano de negócios. Empreendedorismo corporativo.

### **5. Plano de Negócios de Empreendimentos Inovadores**

**Professor Responsável:** Marcelo Alves Barros/ UFCEG

**Carga Horária:** 20 horas

**EMENTA:** Características dos Empreendimentos de Inovação Tecnológica; O que é um Plano de Negócios; Plano de Negócios – Um instrumento de Orientação, Consulta e Acompanhamento para o Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos; O que deve conter um Plano de Negócios: Sumário Executivo; Análise Estratégica; Descrição do Empreendimento; Produtos e Serviços do Empreendimento; Plano Operacional; Plano de Recursos Humanos; Análise de Mercado; Estratégia de Marketing; Plano Financeiro; Anexos.

### **6. Valoração e Negociação de Inovações I**

**Professor Responsável:** José Antão Beltrão Moura/UFCEG

**Carga Horária:** 16 horas

**EMENTA:** Noções de engenharia econômica. Tipos de investimentos e métodos de avaliação de alternativas de investimento: ROI, Lucratividade e Rentabilidade, avaliação de financiamentos bancários, introdução à matemática financeira (HP 12C); tempo de recuperação de capital (Pay-back).

Fluxos de caixa associados a um projeto de investimento. Inflação na análise de investimentos. Análise de investimentos em situações de risco e incerteza.

### **7. Gestão da Inovação Tecnológica**

**Professor Responsável:** Egidio Luiz Furlanetto/UFCG

**Carga Horária:** 16 horas

**EMENTA:** Conhecimento e Inovação; a gestão do conhecimento e as suas relações com o processo de inovação tecnológica; as relações entre a inovação tecnológica e os processos de aprendizagem organizacional; os modelos de gestão e as suas contribuições para a viabilização da inovação nas organizações.

### **8. Aspectos Legais, Jurídicos e Institucionais da Inovação Tecnológica**

**Professor Responsável:** João Ademar/PARQUE TECNOLÓGICO

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Propriedade Intelectual. Marcas e patentes. A estrutura do sistema de patentes. A função do sistema de patentes. Vantagens e desvantagens de aderir ao sistema. Tecnologias proprietárias não protegidas por patentes. Elementos constitutivos de uma patente. Processo de obtenção de patentes no Brasil e de patentes internacionais. Panorama dos organismos e instituições envolvidos com a inovação tecnológica. Lei da inovação (lei 10.973/04). Outras leis de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação. Legislação dos organismos normativos.

### **9. Tecnologia de Informação e Prospecção Tecnológica**

**Professor Responsável:** Luiz Martins/UNIFE – UNIV COIMBRA

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** A integração de Tecnologia de Informação (TI) aplicada a diferentes processos e níveis gerenciais. A TI no processo de inovação: gestão do conhecimento e desenvolvimento de produtos. A internet como ambiente de negócios. Conceitos e práticas de prospecção voltada para a inovação. Elementos históricos, teóricos e visão panorâmica sobre as diversas metodologias de prospecção. Exercícios de cenários e de monitoramento. Banco de patentes como fonte de informação para cenários tecnológicos.

### **10. Inovação e Estratégias Organizacionais**

**Professora Responsável:** André Gustavo Carvalho Machado/UFPB

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Introdução da abordagem estratégica à gestão da inovação tecnológica, utilizando conceitos e ferramentas para formulação de estratégias competitivas e de inovação tecnológica. Explorar a estratégia em dois níveis de análise: a estratégia competitiva no nível do negócio, que busca identificar e estabelecer a melhor forma para alcançar os objetivos propostos pela organização, em condições de concorrência e acúmulo de competências específicas; e a estratégia de inovação, cujo propósito é criar uma vantagem inovativa específica para a firma, com base em suas competências tecnológicas.

### **11. Gestão de Projetos em Inovação Tecnológica**

**Professor Responsável:** Ivani Costa/SEBRAE/PB

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Conceitos e ferramentas de gerenciamento e alinhamento na gestão de projetos de P&D: *stage-gate* e funil de inovação. Geração e escolha de novos projetos: *ideação*. Elementos de elaboração do *business-case*. Ferramentas atuais de gerenciamento de projetos: abordagem do PMBOK.

### **12. Análise Mercadológica Para a Inovação e Estratégias de Marketing em Inovação Tecnológica**

**Professor Responsável:** Rita de Cássia F. Pereira/UFPB

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Fundamentos de marketing: segmentação de mercado, posicionamento e composto mercadológico. Ferramentas que permitam identificar as necessidades do mercado e sociedade. Diferenças entre demandas de cliente empresarial e consumidor final. Empresa orientada para o

mercado: estratégias de relacionamento colaborativo para o desenvolvimento de inovação; lealdade e custo de mudança. Comportamento do cliente organizacional e do consumidor final. Mercado e novas tecnologias: gerenciamento do composto mercadológico no ciclo de vida do produto; adoção de inovação por empresas e consumidores finais. Inovação, marketing e competição: visão baseada em recursos e o marketing da inovação; teoria da imitação, competição e hipercompetição.

### **13. Valoração e Negociação de Inovações II**

**Professor Responsável:** José Antão Beltrão Moura/UFCG

**Carga Horária:** 32 horas

**EMENTA:** Importância da avaliação das inovações. Uso de métricas tradicionais e alternativas. Indicadores de processos e resultados. Reavaliação. Uso de métodos e técnicas para mensurar a eficiência e o desempenho da inovação. Modelos de avaliação de inovações. O processo de negociação: conceitos e etapas. Estratégias e táticas de negociação.

### **14. Apresentação final do TCC**

**Professores Responsáveis:** Egídio Luiz Furlanetto/João Ademar

**Carga Horária:** 24 horas

**EMENTA:** Apresentação dos Projetos dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

### **15. Trabalho de Conclusão de Curso**

**EMENTA:** Monografia elaborada a partir de um tema ligado ao grande tema Inovação e sob a orientação de um professor orientador, devendo ser entregue até no máximo 90 dias após o término das aulas.

#### **- RELAÇÃO DE PROFESSORES -**

<b><i>Nº de ordem</i></b>	<b><i>Nome do Professor</i></b>	<b><i>Título</i></b>	<b><i>Instituição</i></b>
1.	IVAN ROCHA NETO	DOUTOR	UCB
2.	EDUARDO MORESI	DOUTOR	UCB
3.	EGIDIO LUIZ FURLANETTO	DOUTOR	UFCG
4.	RITA DE CÁSSIA F. PERREIRA	DOUTORA	UFPB
5.	MARCELO ALVES BARROS	DOUTOR	UFCG
6.	JOÃO ADEMAR	MESTRE	PaqTcPB
7.	ANDRÉ GUSTAVO C. MACHADO	DOUTOR	UFPB
8.	IVANI COSTA	MESTRE	SEBRAE/PB
9.	JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA	DOUTOR	UFCG
10.	LUIZ MARTINS	MESTRE	UNIPE – UNIV COIMBRA

### **- BIBLIOGRAFIA BÁSICA -**

- ACKOFF, R. L., *From Data to Wisdom – Presidential Address to ISGSR, June 1998*, Journal of Applied Systems Analysis, Volume 16, 1989
- BATESON, G. *Mind and Nature: A Necessary Unity*. USA: E. P. Dutton, 1979.
- BAUER, R. *Gestão da Mudança; Caos e Complexidade nas Organizações – Atlas – São Paulo – 1999*.
- BOHM, D. *Thought as a system*. London: Routledge, 1994.
- CAPRA, F. *A Teia da Vida*. São Paulo, Cultrix, 1996.
- CAPRA, F. *Ponto de Mutação*. 2 ed. São Paulo: Cultrix, 2000.
- CARNEIRO, A. *Metodologia de Avaliação de Grupos Acadêmicos – Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento e da TI-PGCTI da UCB – Brasília – 2007*.
- CASTELLS, M. *A Sociedade em Rede*. 7 ed. Ver. Ampl. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTKA, P. et al. *Factors affecting successful implementation of high performance teams*. Team Performance Management, 2001.
- DAVENPORT, T. e PRUSAK, L. *Working Knowledge*. Boston: Harvard Business School Press, 1998.
- DE MASI, D. *O ócio criativo*. Quarta Edição. Sextante Rio, 2001
- DRUCKER, P. *Administração em tempos de grandes mudanças*. São Paulo - Pioneira, 1994.
- GLEICK, J. – *Caos: A Criação de uma Nova Ciência*- Campus - Rio -1998;
- HABERMAS, J. *O Discurso Filosófico da Modernidade* São Paulo. Editora Martins Fontes, 2000.
- HANDY, C., *Tempo de Mudanças*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- HYMAN, R. B. *Creative Chaos in High-Performance Teams: An Experience Report*. Communication of the ACM, 1993.
- HOCK, D. *O Nascimento da Era Caórdica*. São Paulo: Cultrix, 1999.
- HYMAN, R. B. *Creative Chaos in High-Performance Teams: An Experience Report*. Communication - ACM, 1993.
- IRVINE, J e MARTIN, B. *Foresight in Science: picking the Winners*- Frances Printer Publishers- Londres-1984;
- JANTSCH, E. "Design for Evolution: Self Organization and Planning in the Life of Human Systems" *International Library of Systems Theory and Philosophy*- N.Y- 1975;
- KATZENBACH, J.R; SMITH, D.K. *The wisdom of teams*. Boston: HBSP, 1993.
- LORENZ, E. *A Essência do Caos – Tradução de Cláudia Bentes David*- Editora UnB - Brasília, 1996
- LOSADA, M. F. *The complex dynamics of high performance teams*. Journal Mathematical and Computer Modeling, 1998.
- LOSADA, M. F.; HEAPHY, E. *The Role of Positivity and Connectivity in the Performance of Business Teams: A Nonlinear Dynamics Model*. American Behavioral Scientist, 2001.

- MARION, R.; UHL-BIEN, M. Leadership in complex organizations. The Leadership Quarterly, 20001.
- MARIOTTI, H. Complexidade e Pensamento Sistêmico – Associação Palas Athena, São Paulo, 1999;
- MARIOTTI, H – Reduccionismo “Holismo e Pensamento Sistêmico e Complexo: suas conseqüências na vida cotidiana” – [www.geocities.com/pluriversu](http://www.geocities.com/pluriversu)
- MATTUS, C. Política, Planejamento e Governo – IPEA – 1992;
- MCELROY, M. W. The New Knowledge Management: Complexity, Learning and Sustainable Innovation. USA: Butterworth-Heinemann, 2002.
- NONAKA, I e TAKEUCHI, H. Criação do Conhecimento na Empresa: como as empresas japonesas geram dinâmica da inovação. Rio de Janeiro, Elsevier, 1997, 14ª Edição.
- PORTER, M. Criando as Vantagem de Amanhã. Em Repensando o Futuro. São Paulo: Makron Books, 1998.
- REICH, R. O Trabalho das Nações: preparando para o capitalismo de Século XXI Tradução de Claudiney Fullmann – Educator – 1994.
- ROCHA, I. "Planejamento Estratégico de C&T – "Estudos Analíticos do Setor de C&T no Brasil" – Projeto MCT/ABC/PNUD – Brasília – 1993.
- ROCHA NETO, I. Ciência, Tecnologia e Inovação: uma visão sistêmica (ainda no prelo, mas DVD disponível).
- ROCHA, I. Gestão de Organizações de Conhecimento. Brasília: FUNADESP, UCB/Universa, 2004 a.
- SENGE, P. M. A Dança das Mudanças. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999 a.
- SENGE, P. M. Et al. A Quinta Disciplina: Caderno de Campo. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 1999.
- SCHUMPETER, J. Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e ciclo econômico. Tradução de Maria Silvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- THE ECONOMIST – "Innovation: the machinery of future" - Janeiro de 1992 (21 à 23).
- UCB - Sistema de Gestão do Conhecimento – 2005.